



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PROCESSO: 1665/ 13

INTERESSADO: DIRETORIA EXECUTIVA – UEP/ MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL.

ATA DE REUNIÃO PARA ESCLARECIMENTOS

Reunião de 05 de Novembro do ano de 2013, as 09:00 horas, na sala de reunião da Fundação Florestal, localizada na Rua do Horto, 931, Prédio 2 – 1º andar, junto as empresas interessadas em apresentar propostas para a aquisição acima referenciada.

Presentes:

Pela Fundação Florestal:

Sra. Elisabeth Sutter - Coordenadora no Núcleo de Licitações e Compras – NLC e presidente da Comissão de Licitação;

Sra. Cintia Estefam Jorge, como membro.

Sr. Markos Vinicius Trevisan, como membro.

Sr. Capitão George Santos de Q. Figueiredo, como membro.

Pelas Empresas:

Sr. Natanael de Jesus Pedro, representando a empresa T&T Engenharia Ltda.;

Sr. Jaime H. Kanno, representando a empresa T&T Engenharia Ltda.;

Sr. Fabio Alves Pavin, representando a Construtora Mollinari Ltda.; e

Sr. Pedro Leopoldo da Silveira, representando a empresa CONCREMAT.

A Sra. Elisabeth Sutter deu início à reunião com um breve relato sobre o Programa “Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica”, sua abrangência, e as modalidades de licitação adotadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Após, foi dada a palavra aos representantes das empresas presentes para esclarecimentos e , foram tratados os seguintes assuntos:

1) O Sr. Jaime perguntou se. o valor informado do orçamento é o teto máximo para a contratação

Resposta: Sim

2) A T&T não possui um ano completo de constituição da empresa, portanto não tem um balanço anual completo, para que possa apresentar a demonstração financeira referente ao mesmo, conforme solicitado em Edital e perguntou se, existe algum modelo para esta demonstração?



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Resposta: Deverá ser encaminhado demonstração financeira expedida pelo contador com as informações totais contábeis correspondentes a empresa durante seu período de vigência e devidamente assinada pelos responsáveis pelas informações. Estes dados serão avaliados pela Comissão de Licitação e submetidas a apreciação além da comissão, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

3) Para atendimento ao item 4.5 (b) Sr. Jaime perguntou qual o cálculo deverá ser estabelecido para a empresa constituída em menos de um ano para atender ao volume médio anual de obras?

Resposta: Foi informado que a empresa licitante deverá apresentar todo o volume de obras que esta já executou durante seu período de vida e estes dados serão avaliados pela Comissão de Licitação.

4) O representante da empresa Mollinari questionou sobre o atendimento ao item 4.5 (b), como deverão ser demonstrados os volume médio de obras nos últimos 5 anos?

Resposta: Foi informado ao licitante que deverá ser apresentado atestado para atendimento do referido item.

5) A respeito de pagamento, por se tratar de um recursos provenientes do BID, existe algum tipo de problema que poderá ocasionar atrasos nos pagamentos?

Resposta: Não. Os recursos orçamentários já estão reservados.

6) O representante da Concremat perguntou se existe um responsável no local da obra para acompanhar a visitação.

Resposta: Foi informado que no edital, item 7.1 – visita ao local das obras, constam as informações necessárias para a visitação e qualquer eventualidade entrar em contato com a Fundação Florestal por e-mail.

Finalizando a reunião foi ressaltado, aos representantes presentes, que deverão ser seguidas as normas e condições indicadas nos Termos de Referência, constante no Edital e seus anexos, e as políticas para a aquisição e contratação de obras financiadas pelo BID.

E foi informado que será realizada a publicação da Ata no site desta Fundação Florestal (www.fflorestal.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E.

Elisabeth Sutter
Coordenadora no Núcleo de Licitações e Compras

Cintia Estefam Jorge
Membro.



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Markos Vinicius Trevisan
Membro

George Santos de Q. Figueiredo
Membro da Comissão Técnica

Natanael de Jesus Pedro
TET Engenharia Ltda

Jaime H. Kanno
TET Engenharia Ltda.

Fabio Alves Pavin
Construtora Mollinari Ltda.

Pedro Leopoldo da Silveira
CONCREMAT

(Observação: Após o término da sessão pública a empresa Civilmont, representada pelos Sr. Vital, Sr. Thiago e pela Sra. Patrícia retirou a cópia da Ata da reunião de esclarecimento).